



 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.sede@icnf.pt
 213507900

Câmara Municipal de Sever do Vouga
Rua das Ínsuas Nogueira 495
SEVER DO VOUGA
3740-123 PESSEGUEIRO DO VOUGA

vossa referência	nossa referência	nosso processo	Data
<i>your reference</i>	<i>our reference</i>	<i>our process</i>	<i>Date</i>
966/2021	S-037464/2021	P-031176/2021	2021-09-22
Assunto	PMDFCI de Sever do Vouga (2021-2030) – PARECER VINCULATIVO POSITIVO		
<i>subject</i>			

Ex.^{mo(a)} senhor(a),

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Sever de Vouga deu entrada no ICNF, em 18-ago-2021, para emissão de parecer vinculativo, conforme definido no artigo 10º, nº 2, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 junho-na sua atual redação, após parecer prévio da CMDF, em 5-mar-2021.

Em resposta ao solicitado, comunica-se a V. Exa. que o PMDFCI de Sever de Vouga foi analisado nos termos do “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, publicado em anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitindo-se **parecer vinculativo positivo**, por meu despacho de 22-setembro-2021.

Mais se informa que conforme definido no artigo 8º, nº 4 do referido “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, deverá prosseguir o processo previsto no nº 10 de artigo 4º no prazo de 60 dias, findos os quais o parecer emitido fica sem efeito.

Desde já, nos disponibilizamos para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo,



Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2021.007.20091

Nuno Sequeira